



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: 61 3221-8558 - www.gov.br/cade

EDITAL Nº 552, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: www.cade.gov.br.

2.2. O Programa “Cade Ensina” visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei de Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrições no Processo Seletivo	Até 17/08/2025
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	Até 20/08/2025
Fase de Entrevistas	Até 20/08/2025
Teste Prático, estudo de caso ou outra técnica avaliativa	Até 20/08/2025
Feedback aos interessados por e-mail	A partir de 21/08/2025

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail recrutamentosg@cade.gov.br, durante o prazo para inscrição, com o assunto "Processo Seletivo de Estágio para - GAB/SG".

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Residir no Brasil durante todo o período do estágio;
- II - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- III - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo

Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;

IV - Possuir, no mínimo, 8 (oito) meses para o término do curso, sendo indispensável matrícula e frequência regular para a realização do estágio;

V - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;

VI - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

5. DOS VALORES DA BOLSA

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019:

Valores de Bolsa-Estágio	4 horas diárias	6 horas diárias
Nível superior na modalidade graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível superior na modalidade pós-graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R\$ 10,00	R\$ 10,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.

6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.

6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

KARINE LUSTOSA PANERAI

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

ANEXO I

PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

Unidade requerente	SG
--------------------	----

Subunidade requerente	GAB/SF
Modalidade e regime do Programa de Gestão	A combinar na entrevista (Os estágios podem ser realizados nas modalidades Presencial, Teletrabalho Integral ou Teletrabalho Parcial).
Carga horária semanal	30 (trinta) horas
Turno do estágio	Vespertino
Quantidade de vagas	01 vaga
Nível de escolaridade	Graduação ou Pós-Graduação
Curso(s)	Direito
Tipo de atividades a serem executada	A seleção é para 01 vaga de graduação ou pós-graduação em Direito, com foco no desenvolvimento de atividades voltadas ao acompanhamento e à instrução processual; realização de pesquisa jurisprudencial, doutrinária e de direito comparado; monitoramento do cumprimento de decisões - UCD; elaboração de minuta de material para apresentação em eventos; análise de casos e apoio na elaboração de pareceres, ofícios e notas técnicas; análise de dados; suporte na gestão administrativa (processos de seleção, acompanhamento de planos de trabalho, planejamento estratégico) e demais atividades que auxiliem o trabalho do Gab/SF.
Outros requisitos desejáveis	Proatividade, boa redação, habilidade com excel, power point, Canva, Inglês intermediário ou avançado; e conhecimento em Direito Empresarial ou Defesa da Concorrência, assim como participação em grupos de pesquisa na área de defesa da concorrência serão considerados diferenciais.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Lustosa Panerai, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas**, em 04/08/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](https://sei.cade.gov.br/sei/autentica), informando o código verificador **1601675** e o código CRC **72462005**.

Referência: Processo nº 08700.003591/2025-58

SEI nº 1601675

Criado por [francisca.pedrosa](#), versão 4 por [francisca.pedrosa](#) em 04/08/2025 15:57:53.